



Resolução IBAPE-GO Nº 03/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada à Av. 11ª Avenida, n.º 285, Casa da Engenharia, Setor Leste Universitário, CEP.74.605- 060 – Goiânia – Goiás, através do seu presidente, **CONVOCA**, conforme art. 9 do Estatuto Social, seus associados com direito a voto para participarem da **Assembleia Geral extraordinária e Assembleia Geral ordinária** para prestação de contas, a ser realizada de forma **exclusivamente presencial**, na sede do CREA-GO, às **19:00 horas** do dia **22 de junho de 2026**, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do IBAPE-GO aptos a votar em primeira chamada. Não havendo quórum para o início dos trabalhos, será realizada uma segunda chamada às **19h30min**, cujo início da Assembleia Geral se dará com qualquer número de Associados presentes aptos a votar.

Nos termos do art. 9º do Estatuto Social em vigor, os assuntos em pauta serão:

- a) **Exame e aprovação de contas, bem como do balanço e dos respectivos demonstrativos do primeiro trimestre;**
- b) **Apresentação de renúncias de 02 (dois) membros integrantes da Diretoria Executiva;**
- c) **Eleição de Vice-Presidente de Eventos e Patrocínios;**
- d) **Eleição de Vice-Presidente Administrativo;**
- e) **Eleição para terceiro titular do conselho fiscal.**

**OBSERVAÇÕES:**

- i. A Assembleia Geral será **transmitida** via *Google Meet* pelo link <https://meet.google.com/atf-xxys-gbx>. No entanto, a participação e registro de voto se dará **exclusivamente** em ambiente presencial.
- ii. Nos termos do art. 8º, § 1º, do Estatuto Social, o voto é privativo dos associados, cujo poder não poderá ser transferido para terceiros.
- iii. Somente membros que se encontrem em situação regular perante o Instituto e o CREA poderão participar e ter direito de voto durante a assembleia geral.
- iv. **Habilitação e candidatura:** Os associados interessados em se candidatar deverão enviar, até o dia **12/06/2026**, a seguinte documentação para o e-mail [secretaria@ibape-go.com.br](mailto:secretaria@ibape-go.com.br) para fins de habilitação: (i) documento de identificação com inscrição no CREA; (ii) Comprovante de endereço atualizado em seu nome; e (iii) certidão de registro e quitação de débitos junto ao CREA-GO. No corpo do e-mail deverá ser expressamente indicada a vaga que deseja concorrer.
- v. A aprovação das deliberações se dará com o voto concorde da maioria simples dos membros presentes aptos a votar.

Goiânia-GO, 21 de maio de 2026.

Henrique Toledo Santiago  
Presidente do IBAPE-GO Eng.  
Civil. CREA 25562/D-GO